



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Cancela as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 103/2019, para fruição no período de 16/09 a 15/10/2020, bem como o gozo de 1 (um) dia de férias residual em 16 de outubro de 2020 e a convocação de Juiz de 1º grau.

**CERTIFICO** que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de março, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região Milena Cristina Costa, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13018/2020 (MA-29/2020), **RESOLVEU**, por unanimidade, **cancelar** o período de 30 (trinta) dias de férias concedido ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 103/2019, para fruição de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020, bem como o gozo de 1 (um) dia de férias residual em 16 de outubro de 2020 e, ainda, a convocação de Juiz de 1º grau para substituir o Titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de março de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de março de 2020.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4